



PUBLICADO

Dr. 05/05/06
N.º 2216 pag. 01
J. Regias

LEI Nº 819 DE 02 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação do **Posto de Saúde Municipal Dr. Sebastião Ferreira Tatagiba – Centro – Saquarema (RJ)**.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Posto de Saúde Municipal Dr. Sebastião Ferreira Tatagiba**, o Posto Municipal conhecido como PU, localizado a Rua Coronel Madureira – Centro – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de maio de 2006.

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito